

Ata da quadringentésima terceira (403º) sessão ordinária do primeiro período Legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos nove (09) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, nesta cidade, com início as dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa solicitou que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da quadringentésima segunda sessão ordinária (402º), realizada no dia 02 de setembro de 2021. Colocou a Ata em discussão. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (14 votos). O vereador Daniel Lima, no uso da palavra, pediu que fosse respeitado o seu tempo Regimental previsto no inciso XI, do art. 146, para falar pela ordem, e solicitou ao Presidente o envio para a UVC (União dos Vereadores do Ceará) do Ofício 052 que protocolou há 15 dias para orientar a Presidência dessa Casa sobre uma coisa básica, uma coisa simples, que são as definições dos conceitos de Sessão Legislativa e período ordinário, alegativas feitas pelo Presidente de que sessões não foram realizadas, levando em consideração um conceito equivocado do que significa período ordinário, solicitou também que, fosse encaminhado aos Secretários Municipais os Requerimentos de sua autoria nº 085, 086, 091, 092 e 094, pedindo informações ao Poder Executivo, exercendo nosso papel, que é pedir informações para apurar algumas irregularidades, disse que esses requerimentos foram protocolados há mais de um mês na Casa, disse que é tão simples ser encaminhado, ressaltou que o Secretário tem a obrigação de responder dentro de oito dias, e há mais de um mês esses requerimentos aguardam, não foram até hoje, sequer encaminhados aos Secretários, também solicitou ao Presidente que fosse formada a Comissão Especial para a reforma da Lei Orgânica do Município, disse que foi aprovada na sessão do dia 12 de agosto e por uma questão de organização e de hierarquia, que seja primeiro a Comissão para reformar a Lei Orgânica e após ela ser reformada, aprovada e promulgada, depois, que seja formada a Comissão para reformar o Regimento Interno, e solicitou que fosse formada a Comissão, disse que já está com quase um mês que foi aprovado o requerimento e até agora não teve nenhuma providência. O Presidente, informou aos vereadores e vereadoras, que o vereador Daniel Lima solicitou que o Projeto de Lei nº 013/2021 de sua autoria, fosse incluído na ordem dessa sessão, e informou aos vereadores que, o Projeto volta a tramitar na Casa e anunciará o dia de ser votado, considerou que o projeto já tem o parecer da Comissão. A Presidência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, qual seja: Projeto de Lei de nº

027/2021 – “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 704, de 15 de dezembro de 2017, e dá outras providências.”. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente considerou que o tempo máximo era de cinco minutos (5 min.). No Pequeno Expediente, o vereador Francisco Arruda, no uso da palavra, falou a respeito do Projeto de Lei 027/2021 que foi encaminhado para essa Casa, um Projeto de Lei que já tinha sido enviado e fez o pedido da retirada desse Projeto de Lei, atendendo o pedido dos vereadores para que houvesse algumas mudanças, algumas adaptações, para que esse Projeto de Lei ficasse mais claro, mais objetivo, que as pessoas que pudessem ler, entendesse melhor as regras, como iria funcionar após esse projeto de lei ser aprovado, diante disso, disse que conversou com a Gestão Municipal, e como Líder do Governo, fez a retirada do Projeto de Lei, disse que essas adaptações foram feitas, o Projeto de Lei veio de uma forma melhorada, de uma forma mais clara, para que os vereadores pudessem ter um entendimento melhor, o Projeto de Lei ficou até mais seguro para a Gestão, porque incluiu documentos que serão necessários para que essas propriedades que serão qualificadas, requalificadas para atender as exigências dos campos de futebol, melhorar, fazer a terraplanagem, a iluminação e tudo, disse que esses terrenos agora terão uma forma mais segura, e agradeceu aos vereadores e disse que as sugestões foram ouvidas e foram atendidas. O vereador Daniel Lima, no uso da palavra, disse que o Projeto voltou bem melhor, houve o diálogo, e disse que é o que tem que acontecer nesta Casa, destacou que a Lei Municipal 704, de 2017, que foi ele ou o vereador Edimar que foi o relator dessa Lei, destacou que a Lei autoriza o município a fazer doações na área do esporte, ação social, e cultura, dá uma segurança ao município, a cessão de uso para o município, para que não ocorra nenhuma ilegalidade ao fazer uma intervenção dentro de uma área privada, e isso que seja caracterizado como ato de Improbidade Administrativa, disse ao vereador Francisco, que ainda precisa de algumas sugestões, e se antecedeu, que vai apresentar uma Emenda, e disse que iria depois conversar com ele, para tornar esse projeto mais democrático, destacou que o uso tradicional e comunitário dos campos de futebol será reconhecido por declaração da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, disse que são necessários critérios transparentes para a emissão dessa declaração, e apresentou o Substitutivo ao Projeto de Lei que foi retirado, sugerindo que essa declaração tivesse critérios isonômicos, democráticos, claros e objetivos, para que seja declarado o uso comunitário e tradicional do campo de futebol, porque fica a critério do Secretário, o mesmo vai dar para quem quer, vai atender quem quer, e também a garantia de uso desse espaço que vai receber uma benfeitoria do município, vai receber investimentos do município, vai ser valorizado e garantir o uso a qualquer cidadão, que faça a sua solicitação para uso, disse que isso também deve ser garantido por meio de uma regulamentação do Prefeito, destacou que o Decreto, a Emenda que propõe apresentar é uma regulamentação do Prefeito, definindo critérios para Secretaria de Desporto e Lazer, para emitir a declaração do uso tradicional e também organizando e garantindo acesso a qualquer cidadão que solicite aquele espaço, já que vai ficar sob a Administração do município, deixar tudo de forma subjetiva e a critério do Secretário não é seguro, disse que tem vereador aliado do prefeito, que se queixa que tudo aqui no esporte só vai para quem o

Secretário Adriano quer, disse que é preciso ter uma clareza tanto para se declarar o uso tradicional, como para garantir o uso da população e também o seu agendamento e o uso desses espaços. O vereador Emanuel Siqueira, no uso da palavra, disse que o Projeto de Lei 027/2021 que está sendo apresentado hoje, a qual foi protocolado depois da retirada do Projeto de Lei 024/2021, fruto de um diálogo para uma melhor adequação, falou que para demonstrar a coerência, a responsabilidade para com aquilo que se comprometem, que o Projeto de Lei 027, ainda demonstra preocupação, disse que a Emenda sugeriu que fosse colocado no Projeto de Lei o seguinte texto: "que após a realização do termo de doação definitivo ou cessão de uso"; disse que a Emenda falava sobre a questão dos 20 anos, e quanto a isso entenderam que poderia ser reduzido para os 10 anos, mas o projeto de lei deixa um entendimento confuso na alínea c), disse que a preocupação, é porque o texto está dizendo que essas cessões irão acontecer após o dinheiro público já ter sido aplicado, salientou que no seu entendimento a cessão tem que ser feita antes, antes da aplicação do dinheiro público tem que ter esse cuidado de fazer esse procedimento de cessão, e disse que, de antemão, para não demonstrar que estão querendo impedir ou causar alguma dificuldade para o projeto, disse que novamente irá apresentar uma Emenda pedindo a adequação dessa alínea c), que seja garantido que a propriedade tenha a cessão de uso antes da aplicação do dinheiro público, afinal, estão falando não é do prefeito, não é do dinheiro de pessoas privada, estão falando de um dinheiro público, do dinheiro que é do povo e que precisa ter responsabilidade na hora da sua aplicação, que precisa ter os devidos critérios para que consiga de fato, cumprir o papel de uma gestão que tenha compromisso com o povo, de uma gestão que esteja preocupada com o bem estar da sociedade, de uma gestão que, de fato, queira fazer algo de forma transparente e melhorar a vida das pessoas; ressaltou que é importante que fique claro, que os vereadores do Bloco PDT, PT e PSB, são a favor desse projeto de lei que vai possibilitar melhorar os espaços de lazer para os jovens, melhorar os espaços para que a juventude possa também praticar o seu exercício físico e fazer os seus campeonatos regionais e a sua prática esportiva, mas disse que precisam ter esse olhar, que a aplicação do dinheiro público precisa ser feita com responsabilidade, porque têm esse papel nessa Casa, que é fiscalizar, mas também sugerir quando é necessário, disse que estão para também ajudar a Administração Pública a administrar da melhor forma para o povo de Viçosa do Ceará. O vereador João Luiz, no uso da palavra, disse que todos sabem e quem o acompanha nas redes sociais e conhece, sabe que ele é esportista, é quem mais representa a bandeira do esporte dentro da Casa, apesar de que tem vários colegas que também são apoiadores do esporte, disse que é esportista desde criança, sua profissão sempre foi esportista, disse que tem propriedade em falar do projeto porque conhece o assunto e falou da sua preocupação porque é uma pessoa que trabalha com terreno, vende terreno, disse que tem essa situação que está colocada nesse projeto, disse que conversou com o vereador Edimar que também tem esse mesmo caso, tem campos dentro da sua propriedade, ressaltou que devem ter muito cuidado para que não haja nenhum prejuízo a quem tem terrenos cedidos para esse tipo de atividade esportiva, disse que no Inharim tem um campo, mas tem outra área que já destinaram para que se

coloque um campo, para transferir o campo atual e seja colocado em um novo espaço, disse que vem trabalhando em seu pleito, até em Fortaleza vem pedindo alguns Deputados, pediu ao prefeito também que ele possa conseguir com um Deputado através do Governo do Estado uma areninha, porque acredita que a areninha já vem contemplada de toda a infraestrutura, disse que dentro do Projeto de Campanha do nosso Prefeito tinha o projeto das minis areninhas, e disse que o ideal é que pudessem ter mini areninhas em espaços como esses que sejam destinados, que possam receber doação, mas que têm que ter essa preocupação de como vai ser feito, ressaltou que o ideal seria a doação ou a desapropriação e não o Poder Público pegar esse tempo de uso, pois ninguém sabe daqui há vinte anos quem é o Prefeito, quem é, quem está, como vai ser o pensamento, disse que daqui há dez anos pode ter uma mudança de política, ressaltou que como falou anteriormente, ver que não é essa a maior necessidade, e diz isso porque tem acompanhado, tem andado, tem feito doação de materiais esportivos, tem andado nas comunidades, tanto pelo lado social, como pelo lado esportivo, tem visitado campos de futebol, disse que a maior necessidade hoje é o material esportivo, é o básico, chuteira, bola, troféu, é o que mais recebe de pedido, salientou que não adianta gastar tantos recursos com construção, com o campo, com alambrado, com iluminação, por exemplo, e vai ter depois um subuso, porque não tem um projeto social ali dentro, não tem um material esportivo, então vai ficar muitas vezes como é hoje, só tendo rachas, jogos, não tendo um projeto; disse que acredita que esporte precisa muito mais de projetos sociais, de trabalho social, de trabalho de base, de uma construção de que dentro de alguns anos possam ter atletas, cidadãos formados pelo esporte, ressaltou que o esporte é uma ferramenta muito eficaz, mas não é só estrutura, disse que acredita que a intenção do prefeito é boa, mas não está vendo com um olhar tão positivo essa intenção de se construir infraestruturas em campos particulares, citou o campo do Tope como exemplo, disse que ninguém sabe mais quem é o dono, existe uma certa dúvida, então a prefeitura vai lá e pega, desapropria o terreno ou requer a posse do terreno e faz no uso do terreno que seja do município, a construção de benefícios para o município, disse que não é a priori e disse que vai analisar o projeto com muita calma e sensatez, disse que vai conversar com o prefeito junto com o vereador Edimar, mas tem que analisar com muita calma, porque a maior necessidade hoje não é estrutura, salientou que iluminação é bem-vinda, vários campos, inclusive o do Tope é uma das coisas que muitas pessoas cobram, que é ajeitar o campo do Tope, e disse que é um grande exemplo que pode ser feito, mas com desapropriação, com a posse da prefeitura, citou outra hipótese, onde a pessoa entra, faz o tempo de cessão, com dez anos não quer mais renovar ou ele não concorda, aí é renovado automaticamente, então a pessoa perde a posse do terreno, com vinte anos, ou com menos dá uso capião, disse que é muito complicado pelo lado de quem também tem seus terrenos, e disse que tem muita gente que tem terreno nessa condição, falou que como esportista disse têm que buscar melhoria no esporte, em primeiro lugar não é construção de estrutura, é sim, material, é apoio aos esportistas. O Presidente informou que encerrou o tempo e que ficaram prejudicados no Pequeno Expediente o vereador José Océlio, e no Grande Expediente, os vereadores, Francisco Arruda, Daniel Lima, Emanuel Siqueira,

Manuel Alves e José Océlio. Informou que não tem ordem do dia. Encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei de nº 025/2021, que trata do Plano Plurianual 2022-2025, deverá ser votado na próxima sessão. Fez ciente aos vereadores que esteve na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na presente data, reunido com o Presidente da Assembleia Legislativa, Evandro Leitão, o Deputado Fernando Hugo, Presidente do Procon da Assembleia e o Primeiro Secretário, que assinou o convênio do Procon e estão aguardando a autorização do Presidente do Procon da Assembleia. Não havendo inscritos na explicação pessoal, e não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 16 de setembro de 2021, às 19 horas no Plenário da Câmara Municipal, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.